



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA		LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA – 12/04/2024	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 05/2024
AUTORIA: WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL			
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 05, de 09 DE ABRIL DE 2024			

“Dispõe sobre a denominação da Rua 03, localizada no Bairro Pioneiros, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua NILSON AMARO DA SILVA, e dá outras providências.”

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 03, Localizada no Bairro Pioneiros no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Rua **NILSON AMARO DA SILVA**.

Art. 2º. A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. **NILSON AMARO DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 09 de Abril de 2024.

WILSON ALMEIDA DA SILVA
“WILSON ALMEIDA”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei Ordinária Nº. 05/2024

Justificativa

Nilson Amaro da Silva, nasceu no Município Alvares Machado no Estado de São Paulo, filho de Antônio Amaro da Silva e Luzia Bezerra da Silva, ambos naturais de Nova Exu/ PE. Seus pais vieram morar no Município de Nova Andradina – MS quando tinha 08 anos de idade.

Nilson Amaro da Silva, estudou e trabalhou no Município de Nova Andradina, ingressando sua vida profissional na antiga Xavante, e no ano de 1988 inicia sua vida profissional na Prefeitura de Nova Andradina – MS como Operador de Máquina II, até se aposentar em 2015 por motivo de doença, problemas cardíacos.

Casado a 36 (trinta e seis anos) Com Dolores Carriel da Costa Silva, com quem teve três filhas, Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo, Tânia Regina da Costa Silva e Jessica da Costa Silva Sekine, tendo uma neta Aline da Costa Sekine.

Com o mais triste dor que dilacera a alma, Nilson Amaro da Silva nos deixou no dia 17/02/2024, foi um momento bastante triste, pois a família e amigos perderam um ser humano muito especial, trabalho e amoroso pela família.